



Bruxelas, 20 de junho de 2022
(OR. fr)

10239/22

**Dossiê interinstitucional:
2002/0005(NLE)**

**ESPACE 74
TRANS 390
EU-GNSS 26
MAR 128
AVIATION 118**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho

Assunto: Decisão do Conselho relativa à prorrogação do Acordo para a Promoção, a Oferta e a Utilização dos Sistemas de Navegação por Satélite Galileo e GPS e Aplicações Conexas entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados Unidos da América, por outro

- Adoção

1. Em 14 de janeiro de 2022, a Comissão apresentou uma proposta de decisão do Conselho relativa à prorrogação, por um período de cinco anos, do Acordo para a Promoção, a Oferta e a Utilização dos Sistemas de Navegação por Satélite Galileo e GPS e Aplicações Conexas entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados Unidos da América, por outro.
2. Na sua reunião de 1 de fevereiro de 2022, a Comissão apresentou a proposta relativa à prorrogação do Acordo e o Grupo do Espaço analisou a proposta, tendo chegado a acordo sobre o texto e sobre o pedido de aprovação do Parlamento Europeu após uma consulta escrita, concluída em 11 de fevereiro de 2022.

3. O Conselho decidiu solicitar a aprovação do Parlamento Europeu sobre o projeto de decisão relativa à prorrogação do Acordo¹.
4. Na sua sessão plenária de 7 de junho de 2022, o Parlamento Europeu deu a sua aprovação ao projeto de decisão relativa à prorrogação do Acordo.
5. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, na rubrica de pontos "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, decida adotar o projeto de decisão relativa à prorrogação do Acordo na versão constante do documento 6531/22.

¹ 6531/22